



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 10/2015**

**PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
2º/2015 (SISU) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

1- Os candidatos aprovados e classificados para o segundo semestre no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU) ficam convocados para matrícula nos dias **19, 22 e 23 de junho de 2015**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- **Candidatos aprovados e classificados para os cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – CCA – Alegre:** comparecer ao **Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre**, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES conforme dias e horários discriminados na tabela constante no item 2 deste Edital.

- **Candidatos aprovados e classificados para os cursos oferecidos no CEUNES – São Mateus:** comparecer à sede do Centro Universitário Norte do ES, no Prédio da Secretaria Única de Graduação-SUGRAD, na Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, conforme dias e horários discriminados na tabela constante no item 2 deste Edital.

**2 – TABELAS DE DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO POR CENTRO E POR CURSO:**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Campus Alegre  
(Matrículas no Campus de Alegre)**

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CURSOS</b>
19/06	08:30 às 12:00	Química – Licenciatura (turno noturno)
19/06	13:30 às 17:00	Ciência da Computação – Bacharelado (turno integral: matutino e vespertino) Farmácia – Bacharelado (turno noturno)
22/06	08:30 às 12:00	Matemática – Licenciatura (turno noturno)
22/06	13:30 às 17:00	Sistemas de Informação – Bacharelado (turno noturno) Engenharia Industrial Madeireira – Bacharelado (turno integral: matutino e vespertino)
23/06	08:30 às 12:00	Ciências Biológicas – Licenciatura (turno noturno)
23/06	13:30 às 17:00	Física – Licenciatura (turno noturno)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)  
( Matrículas no Campus São Mateus)**

DIAS	HORÁRIOS	CURSOS
19/06	8:30 às 12:00	Ciência da Computação – Bach. (turno integral: matutino e vespertino)
19/06	13:30 às 17:00	Ciências Biológicas – Licenciatura (turno noturno)
22/06	8:30 às 12:00	Física – Licenciatura (turno noturno)
22/06	13:30 às 17:00	Matemática – Licenciatura (turno noturno)
23/06	8:30 às 12:00	Química Licenc. (turno noturno)

**3 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:**

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar [http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710).
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
  - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
  - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- i) Comprovação de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

**3.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:**

**3.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:**

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

c) Declaração de Deferimento emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI).

**A Declaração de Deferimento somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda.**

Para saber a documentação de renda a ser apresentada, o candidato deve acessar o site: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação do resultado do 2º/2015 (SISU). O candidato deve apresentar essa documentação nos seguintes Setores:

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, aprovados e classificados para os cursos do **Centro de Ciências Agrárias – CCA – Alegre**: comparecer à Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social (SASAS), Prédio do Castelinho localizado no CCA – Alegre, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas)

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, aprovados e classificados para os cursos do **Centro Universitário Norte do ES – CEUNES – São Mateus**: comparecer à Coordenação de Atenção a Saúde e Assistência Social – **CASAS**, localizado no CEUNES – São Mateus, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas)

**3.2 Os documentos citados no item 3 deste edital serão retidos para o prontuário do aluno.**

**4 -** As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**5** - Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no PROCESSO SELETIVO 2º/2015 (SISU) que não solicitarem sua matrícula para ingresso no segundo semestre letivo de 2015 no período previsto neste Edital, perderão o direito de ingresso na Universidade, obtido com sua classificação.

**6** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU), tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**6.1** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU) ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**7** - As demais datas a serem observadas são:

**15/06 a 26/06/2015** - Prazo para participar da Lista de Espera, que deverá ser requerida através do site <http://sisu.mec.gov.br/>, somente pelos candidatos não convocados na PRIMEIRA CHAMADA ou na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.

**01/07/2015** - Divulgação, nos sites <http://sisu.mec.gov.br/>, e [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e nos quadros de aviso da Pró-Reitoria de Graduação, através de **Edital Interno de Convocação**, para a **SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA**, com as vagas não preenchidas nos dias previstos no item 1, caso ocorram, e com os nomes dos candidatos aptos à sua ocupação, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU).

**08/07/2015 a 10/07/2015** - Matrícula dos candidatos convocados pelo Edital Interno da PROGRAD publicado em 27/06/2015 relativo à SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.

**15/07/2015** - Convocação para o preenchimento das vagas através da Lista de Espera de cada curso disponibilizada pelo SISU, que ocorrerá por meio da publicação de editais no sítio da Universidade Federal do Espírito Santo ([www.ufes.br](http://www.ufes.br)). Os candidatos convocados por este edital deverão atender aos seguintes procedimentos:

a) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer ao auditório do CEUNES, no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Prédio da Secretaria Única de Graduação-SUGRAD, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: **20/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação e Ciências Biológicas.

Data da reunião: **21/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física e Matemática.

Data da reunião: **22/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Química.

b) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre deverão comparecer ao auditório do Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES nas datas abaixo:

Data da reunião: **20/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira.

Data da reunião: **21/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática,

Data da reunião: **22/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Farmácia, Química e Sistema de Informação.

c) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (a), os candidatos de posição 51 na lista de espera até o último candidato da referida lista, deverão comparecer a uma reunião no Auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: **27/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação e Ciências Biológicas.

Data da reunião: **28/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física e Matemática.

Data da reunião: **29/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Química.

d) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (b), os candidatos de posição 51 na lista de espera até o último candidato da referida lista, deverão comparecer a uma reunião no Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES nas datas abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

Data da reunião: **27/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira.

Data da reunião: **28/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática,

Data da reunião: **29/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Farmácia, Química e Sistema de Informação.

**8** - O não comparecimento à matrícula e às reuniões no período estabelecido neste Edital acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo 2º/2015 (SISU).

**8** - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 15 de junho de 2015.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa  
**Pró-Reitora de Graduação**

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**